



**PREFEITURA MUNICIPAL DE BARÃO DO TRIUNFO  
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**

**LEI Nº 489/2021**

**ALTERA A DATA-BASE DA REVISÃO ANUAL DOS SERVIDORES E AGENTES POLÍTICOS DO MUNICÍPIO DE BARÃO DO TRIUNFO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

**ELOMAR ROCHA KOLOGESKI**, Prefeito de Barão do Triunfo, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal de Barão do Triunfo aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte LEI:

**ART. 1º** - A data base da revisão anual dos servidores públicos municipais e dos agentes políticos de Barão do Triunfo, prevista na Lei Municipal nº 052/2012 passa a ser 01 de janeiro.

**ART. 2º**- Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação ficando revogadas as disposições em contrário.

Barão do Triunfo, 22 de dezembro de 2021

Elomar Rocha Kologeski  
Prefeito Municipal